

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 570/2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 765, de 14/02/2019, publicada no Boletim Eletrônico, de 14 de fevereiro de 2019, do Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º Os servidores **ANDERSON SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1485148, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00420731358, Categoria “B” e **TADEU MANUEL LOPES KOW**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501801, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00095361126, Categoria “AB”, a dirigirem veículo oficial de patrimônio da Controladoria-Geral da União, conforme disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de um ano após a data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ERICSON DE OLIVEIRA FARIA**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro**, em 19/03/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2311575 e o código CRC 2A48A296